



---

**EDITAL N.º 010/2015**

**SELEÇÃO DE MEMBROS**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGEVAP – MANDATO SUPLEMENTAR**  
**(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, de acordo com os Artigos 14, 15, 16 e 17 do seu Estatuto Social e Artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do seu Regimento Interno, torna pública a **PRORROGAÇÃO** do processo de seleção para preenchimento de **2 (duas)** vagas para o Conselho de Administração da Associação para o período de 3 (três) anos (Mandato Suplementar), pelo qual as pessoas físicas serão eleitas por votação direta pelos membros da Assembleia Geral, conforme Artigo 15 do Estatuto Social da AGEVAP em data estabelecida no calendário constante do Anexo I.

Os candidatos a membros do Conselho de Administração só poderão se candidatar mediante apresentação de **Carta de Indicação**, em papel oficial de instituição associada da AGEVAP, assinado por seu representante legal.

O Estatuto Social e o Regimento Interno da Associação encontram-se disponíveis no site [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br).

Os interessados em se candidatar às vagas no Conselho de Administração deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de currículo, apresentado conforme anexo II;
2. Carta de Indicação, em papel oficial de instituição associada da AGEVAP, assinado por seu representante legal;

3. Currículo Profissional contendo as atividades e experiências profissionais nos últimos 10 (dez) anos;
4. Carta de compromisso de disponibilidade de tempo para participação das reuniões do Conselho de Administração.

O formato de apresentação dos itens 2, 3 e 4 são de responsabilidade dos candidatos.

As inscrições para os membros do Conselho de Administração serão analisadas através de avaliação curricular.

As inscrições serão efetuadas a partir do dia **17 de setembro de 2015** até o dia **24 de setembro de 2015 às 17:00 horas (horário de Brasília)**, com apresentação da documentação constante nos itens 1 a 4, na sede da AGEVAP, localizada na Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1, I-A, Manejo, Resende/RJ ou enviadas para o e-mail [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br).

Não será realizada inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

É vedada a transferência da inscrição para outrem.

## DA ESCOLHA DOS CANDIDATOS

A escolha dos Candidatos para a vaga do Conselho de Administração, de acordo com o Art. 16, § 5º, § 6º e § 7º do Regimento Interno, ocorrerá em 3 (três) fases: Avaliação Curricular, Avaliação Presencial e Processo Eleitoral:

1. Avaliação curricular por uma Comissão de Habilitação, formada por 3 (três)

membros da Associação em pleno gozo de seus direitos;

2. Avaliação presencial por empresa contratada pela AGEVAP, somente dos candidatos habilitados segundo a análise disposta no item anterior e quando o número de candidatos habilitados for maior que o dobro do número de vagas em aberto, que irá apresentar a listagem final de candidatos, sendo no máximo em número de 3 (três) vezes o número de vagas, que esteja(m) em aberto, para o Conselho de Administração, limitado ao um máximo de 10 (dez) nomes.
3. Eleição – A escolha dos candidatos ao cargo de Conselheiro Administrativo se dará a partir de votação direta dos membros da Assembleia Geral, conforme Estatuto Social da AGEVAP, no caso de empate a seleção dos indicados se dará na plenária, através de Processo Eleitoral, na Reunião da Assembleia Geral da AGEVAP.

## DAS DATAS

O cronograma com as datas para seleção de Membro do Conselho de Administração (Mandato Suplementar) encontra-se no anexo I deste Edital.

Resende/RJ, 17 de setembro de 2015.



**Diego Elias Moreira Nascimento Gomes**

Diretor-Presidente Interino da AGEVAP

## ANEXO I CRONOGRAMA

1.	17/09/2015 à 23/09/2015 (17:00 horas – hora de Brasília)	• Inscrições
2.	24/09/2015	• Divulgação da listagem dos Candidatos Habilitados
3.	25/09/2015	• Recurso
4.	28/09/2014	• Listagem Final dos Habilitados
5.	01/10/2015	• Eleição – Reunião da Assembleia Geral (data aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 01/10/2015)





## ANEXO II

### SELEÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGEVAP

Nome completo:	
Endereço:	
E-mail:	
Telefones:	

<b><u>Objetivo:</u></b>

<b><u>Formação / Escolaridade:</u></b>	
Curso:	
Ano de Conclusão:	

<b><u>Outros Cursos:</u></b>
•
•
•



<b>Experiências Profissionais:</b>	
<b>Nome da Empresa 1:</b>	
Cargo:	
Data início: ____/____/____	Data saída: ____/____/____
Atividades desenvolvidas:	
<b>Nome da Empresa 2:</b>	
Cargo:	
Data início: ____/____/____	Data saída: ____/____/____
Atividades desenvolvidas:	
<b>Nome da Empresa 3:</b>	
Cargo:	
Data início: ____/____/____	Data saída: ____/____/____
Atividades desenvolvidas:	
<b>Nome da Empresa 4:</b>	
Cargo:	



Data início: ____/____/____	Data saída: ____/____/____
Atividades desenvolvidas:	

<b><u>Perguntas:</u></b>
1 – Na sua opinião, qual é o objetivo de um Conselho de Administração?
Atividades desenvolvidas:

2 – Qual o papel de um conselheiro?
Atividades desenvolvidas:

3 – Possui alguma experiência como conselheiro?	
( )	SIM – Responda as questões 4 e 5
( )	NÃO – Vá direto para a questão 06.

4 - Quando e por qual período?
Atividades desenvolvidas:



---

5 – Quais ideias e sugestões que você teve e foram implantadas? Quais ideias você implantaria visando melhorias no trabalho realizado?

Atividades desenvolvidas:

6 – Você conhece o trabalho que é realizado pela AGEVAP?

Atividades desenvolvidas:

**Observação:** Ao enviar o arquivo para a AGEVAP, favor renomear, colocando o nome completo do candidato.